



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 038/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART 7ª, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 30/05/2018



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: Projeto de Lei

PROJETO: DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ASSUNTO: Dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art.º 41 e 42, da Lei 4.320/64, e dá outras providências.

INTERESSADO: Prose Executivo Expore e Lubres R\$ 132.61

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	30/05/2018
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	07/06/2018
ASSESSORIA JURÍDICA	OK
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1.ª VOTAÇÃO	
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	
Lei 1844 OK	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

Mensagem de Projeto de Lei nº 040/2018.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminho para apreciação o projeto de lei para autorização de abertura de crédito ESPECIAL no Orçamento vigente na importância de **R\$ 132.612,28 (cento e trinta e dois mil seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos)**.

Informamos que o valor ora pleiteado para a abertura de crédito especial, originasse do convenio firmado com o Ministério da Educação para a conclusão da infraestrutura do Ginásio de Esportes.

Informamos ainda que o valor total conforme o Contrato de Repasse nº 805027/2014/ME/CAIXA era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sendo repasse de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e contrapartida de responsabilidade da administração de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Vale salientar que tal repasse já foi objeto de abertura de crédito especial por meio da Lei Municipal nº 1.471/2015 de 04/05/2015, porém, a empresa vencedora do certame licitatório manifestou a vontade de romper o contrato de prestação de serviço, tendo concluído aproximadamente 52,77%, ou seja, R\$ 131.933,05 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), alegando inviabilidade financeira para conclusão da referida obra. Por este motivo a administração elaborou o Termo de Rescisão Consensual de Contrato Administrativo de Nº 36/2017, e solicitou autorização para que se efetuasse um novo certame licitatório conforme Ofício 035/2018/SEMUP.

Vale informar que o órgão responsável pela fiscalização do termo de repasse, Caixa Econômica Federal, efetuou a análise da nova planilha elaborada pelo setor de planejamento que demonstra a necessidade financeira para conclusão da obra no montante de R\$132.612,28 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos), e autorizou uma nova licitação para que se conclua a obra.

Considerando o valor executado na primeira licitação o saldo referente ao repasse é de R\$111.816,95 (cento e onze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) não sendo suficiente para sua conclusão, motivo este que solicitamos a abertura do presente crédito especial.

Para tanto encaminhamos em anexo o Termo de Rescisão Consensual de Contrato Administrativo de Nº 36/2017, Ofício 035/2018/SEMUP, planilha orçamentária consolidada, autorização conforme ofício 0712/2018/GIGOV/PV, Termo de Repasse original, saldo conta corrente atual, cópia da Lei Municipal 1.471/2015.

Pelos motivos expostos acima, submete-se, o presente Projeto de Lei onde se busca à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO

Exmo. Senhor.

Ismael Dias Crispin

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

RECEBIDO
EM: 30/05/2018


Beatriz Santos
Assessoria Jurídica



Exercício: 2018

Page 1 of 1

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 38/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 132.612,28 (cento e trinta e dois mil seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.27.812.0009.1.321.	GINASIO DE ESPORTE - CONVENIO Nº 805027/ME/CAIXA		
198 - 4.4.90.51.00.00	21436 OBRAS E INSTALAÇÕES		132.612,28
Total Suplementação:			132.612,28

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.7.1.99.08.00.00	Fonte: 10000		111.816,95
Total da Receita:			111.816,95

Artigo 3º - Para cobertura do referido crédito, a título de contra-partida, fica utilizado o recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.26.782.0004.2.047.	MANUTENÇÃO DP FITHA 2018		
49 - 3.3.90.30.00.00	21437 MATERIAL DE CONSUMO		20.795,33
Total Redução:			20.795,33

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipalde SAO MIGUEL GUAPORE, Estado de Rondônia, em 28/05/2018.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.36/2017 E SEUS ADITAMENTOS

Autos do Processo Licitatório nº 778/2015 - Modalidade TP nº 04/2015

Contrato nº 096/2015

Contratada: Tecnoart Comércio e Serviços Ltda - ME

Causa da Rescisão: Acordo entre as partes

Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 22.855.167/0001-77, com sede à Avenida São Paulo, 1490, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.946.602-15, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal, e, do outro lado, a empresa **Tecnoart Comércio e Serviços Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.398.478/0001-23, sediada na Av. Miguel Vieira Ferreira, 4892, centro, Novo Horizonte D'Oeste - RO, acordam em rescindir amigavelmente o Termo de Contrato em referência, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, para fins de atendimento ao interesse público, o que o fazem de acordo com as cláusulas à seguir:

1.1 - As partes acima qualificadas, em comum acordo e na forma do processo administrativo que culminou na contratação da empresa **Tecnoart Comércio e Serviços Ltda - ME**, que originou no Contrato de Prestação de Serviços no 96/2015 e seus aditamentos, tendo como objeto a conclusão da infraestrutura esportiva do ginásio de esportes, resolvem rescindi-lo amigavelmente a partir de 15 de fevereiro de 2018.

1.2 - Verifica-se do processo administrativo em referência, que o cumprimento do objeto contratual fora retardado, havendo omissões por parte da Administração e da contratada;

1.3 - Justifica, no entanto, a contratada que os atrasos na realização das medições e na liberação dos pagamentos, determinaram que houvesse a desmobilização, comprometendo sua capacidade de mobilizar-se novamente para dar continuidade à obra;

1.4 - Por outro lado, a Administração, mediante a rescisão contratual, poderá promover nova licitação e dar continuidade à conclusão do objeto,



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

sendo conveniente, por hora, a rescisão do contrato, enquanto se determina detida análise.

2.1. A rescisão consensual do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação, exonerando-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

São Miguel do Guaporé/RO, em 16 de fevereiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CONTRATANTE**

**TECNOART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

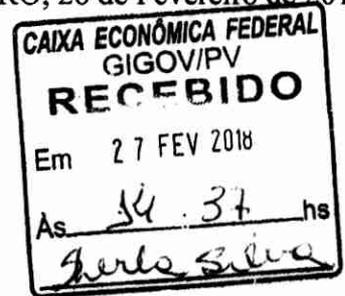


Município de São Miguel do Guaporé
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 035/2018/SEMUP

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de Fevereiro de 2018.

Ilmo. Senhor
LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA JUNIOR
Gerencia de Assuntos Governamentais
Caixa Econômica Federal - GIGOV
Porto Velho - RO



Assunto: Contrato de Repasse nº 805027/2014/ME/CAIXA - prorrogação de Prazo de Vigência

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos pleitear vossos valorosos préstimos no sentido de conceder prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 805027/2014/ME/CAIXA, objetivando o recebimento de recursos do Ministério dos Esportes, por intermédio da Caixa Econômica Federal, para realização de Infraestrutura Esportiva no Ginásio de Esportes.

Informamos, Senhor Gerente, que a execução da obra objeto do referido Contrato de Repasse foi prejudicada em razão do desempenho da empresa contratada, a qual suspendeu os serviços, pleiteando reajuste.

Verifica-se, portanto, que a última medição de serviços executados para este contrato ocorrera ainda em 10/2016, e este período de atraso deve-se aos percalços vivenciados nas tratativas contratuais.

Todavia, neste momento, informamos já ter havido a rescisão do referido contrato, sendo que o remanescente de obra a ser executada já está sendo objeto de nova contratação, constante, desta feita, do processo administrativo nº 377/2018.

Consoante novo cronograma físico-financeiro elaborado em relação ao remanescente de obra, serão necessários 120 (cento e vinte) dias para sua conclusão, sendo, por sua vez, necessária a concessão de prorrogação de prazo 180 (cento e oitenta) dias da vigência do Contrato de Repasse, suficientes para sua conclusão, mediante a devida prestação de contas, ficando com termo final em 30/10/2018.

Finalizamos, reconhecendo perante esta GIGOV e seus integrantes, que a execução deste Contrato de Repasse demonstra falhas e morosidade, no entanto, afirmamos que estamos imbuídos em saná-las e dar andamento adequado ao processo, e que o deferimento desta prorrogação, permitirá que o Município não venha sofrer prejuízos em razão das carências técnicas e administrativas.

Certo da vossa compreensão, renovamos nossos protestos de apreço e consideração, nos colocamos a disposição para o necessário.

Atenciosamente;

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OBRA: CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES
END.: RUA MARECHAL RONDON COM RUA CANELA
LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAPORE

ÁREA: Reforma: 1.802,99m²; Cobertura: 1.835,28m² e pavimentação externa: 1.368,72m²

DATA: MARÇO DE 2018
SINAPI/JAN/2018

FONTES:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNIT.

BDI:

28,82%

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA E ACUMULADA	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. ATUALIZADO	TOTAL LICITADO	TOTAL PAGO E ACUMULADO	TOTAL A PAGAR
1.0			Serviços Preliminares									
1.1	Valor Licitado		Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	6,00	-	171,86		1.031,16	1.031,16	-
1.2	Valor Licitado	73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial).	m²	1.321,60	-	1.321,60	2,97	3,69	3.925,15	-	4.876,70
1.3	Valor Licitado		Locação alvenaria	m	128,90	128,90	-	4,15		534,94	534,94	-
					TOTAL DO ITEM SERVIÇOS PRELIMINARES					5.491,25	1.566,10	4.876,70
2.0			Telas, Alambrados e Redes									
2.1	Valor Licitado	74244/001	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	345,86	-	345,86	85,10	101,57	29.432,69	-	35.129,00
2.2	Valor Licitado	Comp. Custo	Tela de nylon com frete	m²	93,68	-	93,68	8,60	11,71	1.096,99	-	1.096,99
2.3	Valor Licitado	Comp. Custo	Rede com tela de nylon com frete	m²	616,42	-	616,42	8,60	11,45	7.058,01	-	7.058,01
					TOTAL DO ITEM TELAS, ALAMBRADOS E REDES					37.587,69	-	43.284,00
3.0			Cobertura									
3.1	Valor Licitado		Cobertura com telha de chapa de aço zincado, ondulado, espessura de 0,5mm	m²	26,89	-	26,89	35,23		947,33	-	-
		94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5 mm, com até 2 águas, inclusive içamento. af. 06/2016	m²	26,89	-	26,89		37,01			995,20
3.2	Valor Licitado		Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	25,10	-	25,10	24,75		621,23	-	-
		94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af. 06/2016	m	25,10	-	25,10		32,08			805,21
3.3	Valor Licitado		Contra rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	25,10	-	25,10	24,75		621,23	-	-
		94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af. 06/2016	m	25,10	-	25,10		32,08			805,21
					TOTAL DO ITEM COBERTURA					2.189,79	-	2.605,62

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA E ACUMULADA	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. ATUALIZADO	TOTAL LICITADO	TOTAL PAGO E ACUMULADO	TOTAL A PAGAR
4.0			Revestimento de Piso									
4.1	Valor Licitado		Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	m	199,13	16,85	182,28	33,58		6.686,79	565,82	
		94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016	m	128,85	16,85	112,00		36,57			4.095,84
		94274	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016	m	70,28	-	70,28		39,42			2.770,44
4.2	Valor Licitado		Bloco paver, e=8,00cm	m²	1.024,40	1.024,40	-	59,92		61.382,05	61.382,05	-
4.3	Valor Licitado		Bloco em concreto com grama	m²	298,88	-	298,88	64,47		19.268,79	-	
		92392	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco p/ograma de 35 x 25 cm, espessura 8 cm, af_12/2015	m²	298,88	-	298,88		53,06			15.858,57
4.4	Valor Licitado	74236/001	Plantio de grama batatais em placas	m²	18,88	-	18,88	14,52	15,78	274,14	-	297,93
4.5	Valor Licitado		Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	0,94	-	0,94	41,71		39,21	-	
		Comp. Custo	Aterro apilado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	0,94	-	0,94		143,28			134,68
TOTAL DO ITEM REVESTIMENTO DE PISO												
5.0			Instalações elétricas							87.650,98	61.947,87	23.157,46
5.1			Escavação e reaterro									
5.1.1	Valor Licitado		Escavação manual de vala em material de 1a categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	28,35	-	28,35	41,71		1.182,48	-	
		93358	Escavação manual de valas, af_03/2016	m³	28,35	-	28,35		58,39			1.655,36
5.1.2	Valor Licitado		Reaterro manual de valas	m³	28,35	-	28,35	35,75		1.013,51	-	
		93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada, af_04/2016	m³	28,35	-	28,35		19,81			561,61
5.1.3	Valor Licitado	83447	Caixa de passagem 40x40x50 funda brita com tampa	und	9,00	-	9,00	124,18	144,85	1.117,62	-	1.303,65
5.2	Valor Licitado		Iluminação									
5.2.1	Valor Licitado	Comp. Custo	Poste curvo duplo, corpo fabricados em alumínio fundido, altura 9 m, engastamento de 1 metro, com duas luminárias Vapor de Sódio 250W.	und	2,00	-	2,00	1.562,59	2.139,25	3.125,18	-	4.278,50
5.2.2	Valor Licitado	Comp. Custo	Poste curvo simples, corpo fabricados em alumínio fundido, altura 9 m, engastamento de 1 metro, com uma luminária Vapor de Sódio 250W.	und	5,00	-	5,00	1.666,90	1.666,90	8.334,50	-	8.334,50

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA E ACUMULADA	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. ATUALIZADO	TOTAL LICITADO	TOTAL PAGO E ACUMULADO	TOTAL A PAGAR
5.3			Condutores									
5.3.1	Valor Licitado		Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4 mm² resistente a chama- fornecimento e instalação	m	890,00	-	890,00	3,84		3.417,60	-	
		91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	890,00	-	890,00	4,25				3.782,50
5.3.2	Valor Licitado		Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 10 mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	45,00	-	45,00	7,47		336,15	-	
		91933	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	45,00	-	45,00	8,96				403,20
5.4			Proteção de equipamento									
5.4.1	Valor Licitado		Disjuntor bipolar termomagnético de 10 a 50 A em quadro de distribuição	und	3,00	-	3,00	46,31		138,93	-	
		93662	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	und	3,00	-	3,00	52,93				158,79
5.4.2	Valor Licitado		Disjuntor tripolar termomagnético de 10 a 50 A em quadro de distribuição	und	1,00	-	1,00	65,93		65,93	-	
		93672	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	und	1,00	-	1,00	73,66				73,66
5.4.3	Valor Licitado		Para-raios de baixa tensão, tensão de operação 275v (vn = 220v) e 150v (vn = 127v), corr. max. 19,5ka	und	4,00	-	4,00	79,81		319,24	-	
		Comp. Custo	DPS (Dispositivo de proteção contra surto) - para-raios de baixa tensão, tensão de operação 275v (vn = 220v) e 150v (vn = 127v), corr. max. 19,5ka	und	4,00	-	4,00	64,24				256,96
5.4.4	Valor Licitado		Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	und	5,00	-	5,00	42,78		213,90	-	
		96985	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af. 12/2017	und	5,00	-	5,00	45,38				226,90
5.5			Eletrodutos e tubos									
5.5.1	Valor Licitado		Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1")	m	68,50	-	68,50	5,97		408,95	-	
		91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	68,50	-	68,50	10,04				687,74
5.5.2	Valor Licitado		Eletroduto de pvc rígido roscável dn 50 mm (2") incl conexões	m	5,00	-	5,00	21,60		108,00	-	
		93009	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	5,00	-	5,00	13,71				68,55
5.5.3	Valor Licitado		Eletroduto de pvc rígido roscável dn 40mm (1 1/2") incl conexões, fornecimento e instalação	m	180,00	-	180,00	19,52		3.513,60	-	
5.6			Quadros									
5.6.1	Valor Licitado	74131/4	Quadro de distribuição de energia de embulir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	-	1,00	320,90		320,90	-	342,11
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										23.616,49		22.134,03

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA E ACUMULADA	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. ATUALIZADO	TOTAL LICITADO	TOTAL PAGO E ACUMULADO	TOTAL A PAGAR
6.0			Diversos									
6.1	Valor Licitado	9537	Limpeza final da obra	m²	1.321,60	-	1.321,60	1,83	2,26	2.418,53	-	2.986,82
6.2	Valor Licitado	Comp. Custo 10x30cm	Banco de concreto aparente larg=43cm e 10cm espessura sobre dois apoios do mesmo material com seco de 10x30cm	m	8,00	-	8,00	125,31	142,17	1.002,48	-	1.137,36
6.3	Valor Licitado	73967/2	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und	4,00	-	4,00	123,46	230,13	493,84	-	920,52
6.4	Valor Licitado	74245/1	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	21,77	-	21,77	9,90	11,64	215,52	-	253,40
7.0			Muro							4.130,37		5.298,10
7.1	Valor Licitado		Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	214,76	214,76	-	37,26		8.001,96	8.001,96	-
7.2	Valor Licitado		Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	429,52	429,52	-	2,85		1.224,13	1.224,13	-
7.3	Valor Licitado		Pintura a base de cal e fixador a base de óleo de linhaca, tres demaos	m²	214,76	-	214,76	5,42		1.164,00	-	-
7.4	Valor Licitado	73445	Caiação int ou ext sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m²	214,76	-	214,76	7,36		1.580,63	-	-
7.5	Valor Licitado		Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	55,94	55,94	-	258,93		14.484,54	14.484,54	-
7.6	Valor Licitado		Pintura esmalte brilhante (2 demaos) sobre superficie metalica, inclusive protecao com zarcas (1 demao)	m²	111,88	111,88	-	26,91		3.010,69	3.010,69	-
			Estrutural									
			Movimento de terra									
7.6	Valor Licitado		Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	12,57	12,57	-	41,71		524,29	524,29	-
7.7	Valor Licitado		Apiloamento com maco de 30kg	m²	1,38	1,38	-	17,87		24,66	24,66	-
7.8	Valor Licitado		Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20 cm (becos, favelas etc.)	m³	6,37	6,37	-	41,71		265,69	265,69	-
			Infra estrutura									
7.9	Valor Licitado		Armação aço ca-50, diam. 6.3 (1/4) a 12.5mm(1/2) - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação. - 10,0mm.	kg	71,73	71,73	-	8,17		586,03	586,03	-
7.10	Valor Licitado		Armação aço ca-50, diam. 6.3 (1/4) a 12.5mm(1/2) - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação. - 8,0mm.	kg	223,51	223,51	-	8,17		1.826,08	1.826,08	-
7.11	Valor Licitado		Armadura de aço - ca-60 - 3,40 a 6,00mm.	kg	161,23	161,23	-	8,09		1.304,35	1.304,35	-
7.12	Valor Licitado		Concreto lct=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento.	m³	6,20	6,20	-	439,43		2.724,47	2.724,47	-
7.13	Valor Licitado		Lançamento/oplicação manual de concreto em estruturas.	m³	6,20	6,20	-	77,09		477,96	477,96	-

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA E ACUMULADA	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. ATUALIZADO	TOTAL LICITADO	TOTAL PAGO E ACUMULADO	TOTAL A PAGAR
7.14	Valor Licitado		Forma labua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x.	m²	64,37	64,37	-	25,06		1.613,11	1.613,11	-

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA E ACUMULADA	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. ATUALIZADO	TOTAL LICITADO	TOTAL PAGO E ACUMULADO	TOTAL A PAGAR	
			Super estrutura										
7.15	Valor Licitado		Armadura de aço - ca-60 - 3.40 a 6.00mm.	kg	86.75	86.75	-	8,09		701,81	701,81	-	
7.16	Valor Licitado		Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação. - 10,0mm.	kg	261,97	261,97	-	8,17		2.140,29	2.140,29	-	
7.17	Valor Licitado		Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento.	m³	3,62	3,62	-	439,43		1.590,74	1.590,74	-	
7.18	Valor Licitado		Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas.	m³	3,62	3,62	-	77,09		279,07	279,07	-	
7.19	Valor Licitado		Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x.	m²	48,30	48,30	-	25,06		1.210,40	1.210,40	-	
7.20	Valor Licitado	68328	Junta de dilatacao com isopor 10 mm	m²	0,63	-	0,63	10,29	11,62	6,48	-	7,32	
TOTAL DO ITEM MURO											43.160,75	41.990,27	1.587,95
CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI													
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$) - BDI= (25,05% / 28,82%)													
PREÇO TOTAL DA OBRA (R\$) C/ BDI= (25,05% / 28,82%)													
TOTAL LICITADO - R\$ 249.497,98 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)													
(A) - TOTAL MEDIDO E AFERIDO - R\$ 131.933,05 (CENTO E TRINTA E TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)													
(B) TOTAL A EXECUTAR APOS REALINHAMENTO - R\$ 132.612,28 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)													
(C) TOTAL A EXECUTAR (A) + (B) = R\$ 264.545,33 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)													
VALOR DE CONTRAPARTIDA CORRIGIDA E ATUALIZADA - R\$ 20.795,33 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) = TOTAL A EXECUTAR (R\$ 264.545,33) - TOTAL DO VALOR CONCEDENTE (R\$ 243.750,00)													
CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI											105.504,24	102.943,86	
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$) - BDI= (25,05% / 28,82%)											51.058,74	28.428,81	29.668,42
PREÇO TOTAL DA OBRA (R\$) C/ BDI= (25,05% / 28,82%)											131.933,05	131.933,05	132.612,28

Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho/RO
Av. Carlos Gomes, 660 – 3º andar – Caiari
76801-905 – Porto Velho - RO
Fone: (69) 2181-1469 / 2181-1474 – E-mail: gigovpv@caixa.gov.br

Ofício nº 0712 / 2018 / GIGOV/PV

Porto Velho, 21 de Maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor
CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé
Avenida São Paulo, 1790, Centro
CEP: 76932-000 – São Miguel do Guaporé – RO

Assunto: Aprova Novo QCI

Ref.: **Contrato de Repasse nº 805027/2014 - Operação 1015297-17 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Conclusão da Infraestrutura Esportiva no Ginásio de Esportes - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ (RO)**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após análise na documentação técnica encaminhada pelo proponente, informamos a aprovação da proposta para novo processo licitatório, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.282,16
2	TELAS, ALAMBRADOS E REDES	55.758,45
3	COBERTURA	3.356,56
4	REVESTIMENTO DE PISO	29.831,44
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28.513,06
6	DIVERSOS	6.825,01
7	MURO	2.045,60
TOTAL		132.612,28
PENDÊNCIAS TÉCNICAS		
Pendências Técnicas:		
Apresentar a renovação do licenciamento ambiental		
Apresentar cópia da rescisão de contrato com a empresa TECNOART Comércio e Serviços Ltda.		

- Valor pago 1ª licitação – R\$ 131.933,06 – Empresa TECNOART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- Valor aprovado para a 2ª licitação – R\$ 132.612,28.
- Valor de investimento – R\$ 264.545,34

A conformidade deste documento pode ser verificada no site https://assinatura.caixa/verificadorDeAssinaturaCliente/paginas/livre/verificacao/verifica_assinatura.jsf, fazendo o upload do documento assinado.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



2. Providenciar pagamento de tarifa no valor de R\$ 1.190,45 referente à reanálise/licitação - (DLE anexo).

Respeitosamente,

INACIO MONTEIRO DA SILVA
Assistente Junior
Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho

VILMAR DOS SANTOS ALVES
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho

Assinatura Digital com validade
jurídica assegurada conforme MP
2.200/2001, que instituiu a ICP-Brasil



A conformidade deste documento pode ser verificada no site
https://assinatura.caixa.com.br/verificadorDeAssinaturaCliente/paginas/livre/verificacao/verifica_assinatura.isf, fazendo o upload do documento assinado.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

**CONTRATO DE REPASSE Nº 805027 / 2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA
PROCESSO Nº 2627. 1015297-17 / 2014**

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ME ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por GILSON LIRA DE ALMEIDA, RG nº 438.284-SSP/SP, CPF nº 469.001.522-87, residente e domiciliado à Av. Amazonas, 6170, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos Brasília - DF, no livro 2968, fls. 137, em 05/09/2012 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Registro Civil Porto Velho - RO, no livro 0066-S, fls 088, em 27/06/2014, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 22.855.167/0001-77, neste ato representado pelo respectivo Prefeito, Sr. ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS portador do RG nº 896.302 - SSP/RO e CPF nº 909.566.722-72, residente e domiciliado à AV. São Paulo, 1490-Cristo Rei, São Miguel do Guaporé-RO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Conclusão da Infraestrutura Esportiva no Ginásio de Esportes.

MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Documentação: Projetos técnicos de engenharia, titularidade da área de intervenção e licença ambiental.

Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.

Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.

CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () SIM

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União: R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nota de Empenho nº 2014NE800259, emitida em 13/06/2014, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), Unidade Gestora 180006, Gestão 0001.

Programa de Trabalho: 2781220355450 7060.

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: Agência nº 4473 Operação nº 006 Conta nº 647.010-9.

PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: 07 / 07 / 2014.

Término da Vigência Contratual: 30 / 04 / 2016.

Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.




Arquivamento: 10 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.

FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de RONDÔNIA.

ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: AV. SÃO PAULO -1790 -CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORE-RO.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: AV. CARLOS GOMES, 660, 3º ANDAR, PORTO VELHO - RO.

Assinatura Contratante

Nome: GILSON LIRA DE ALMEIDA

CPF: 469.001.522-87

Testemunhas

Nome: ALINOR DA SILVA MORAES

CPF: 229.849.841-53

GILSON LIRA DE ALMEIDA
EMPRESARTE REGIONAL E.E.
Nº 1.583.644-2
S.R. RONDÔNIA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura Contratado

Nome: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 909.566.722-72

Nome:

CPF: LUIZ GONZAGA FARIAS F. JUNIOR
CPF: 301.988.522-15

Saldo**Horários e Limites**

Saldo	72.146,08 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	72.146,08 C
Saldo total	72.146,08 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

PRODUTO	DATA REF.	SALDO
FIC Tran Vol CP	24/05/2018	72.146,08 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

* 690 - Não há lançamentos futuros.

CONSULTA AGENDAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2016

Razão da Tesouraria no período de 01/01/2016 a 31/12/2016

<u>Data</u>	<u>Tipo Documento</u>	<u>Documento</u>	<u>Histórico</u>		<u>Valor</u>
			Total no Dia:		Saldo no Dia: 0,00
Conta Movimento					
15/01/2016	Mov Financeira	35	000000000000000000035		6.500,00
			Total no Dia: 6.500,00		Saldo no Dia: 132.796,31
29/01/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		844,22
			Total no Dia: 844,22		Saldo no Dia: 133.640,53
29/02/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		928,59
			Total no Dia: 928,59		Saldo no Dia: 134.569,12
11/03/2016	Aviso/Deb.Automático	530	00000000000000000530		-2.170,49
11/03/2016	Aviso/Deb.Automático	531	00000000000000000531		-106.354,00
			Total no Dia: -108.524,49		Saldo no Dia: 26.044,63
31/05/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		1.222,92
			Total no Dia: 1.222,92		Saldo no Dia: 27.267,55
30/06/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		171,97
			Total no Dia: 171,97		Saldo no Dia: 27.439,52
29/07/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		195,69
			Total no Dia: 195,69		Saldo no Dia: 27.635,21
31/08/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		197,53
			Total no Dia: 197,53		Saldo no Dia: 27.832,74
30/09/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		175,11
			Total no Dia: 175,11		Saldo no Dia: 28.007,85
31/10/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		193,58
			Total no Dia: 193,58		Saldo no Dia: 28.201,43
25/11/2016	Aviso/Deb.Automático	850434	000000000000000850434		-133,19
25/11/2016	Aviso/Deb.Automático	850435	000000000000000850435		-16.515,65
			Total no Dia: -16.648,84		Saldo no Dia: 11.552,59
30/11/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		195,54
			Total no Dia: 195,54		Saldo no Dia: 11.748,13
28/12/2016	Receita Orçamentária	1761049900	0000000001761049900		73.125,00
			Total no Dia: 73.125,00		Saldo no Dia: 84.873,13
30/12/2016	Receita Orçamentária	1325029900	0000000001325029900		132,52
			Total no Dia: 132,52		Saldo no Dia: 85.005,65
				Saldo Anterior:	126.296,31
				Saldo Final:	85.005,65



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.471/2015

Em, 04 de maio de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam criados no Orçamento Vigente o Projeto 1321 Convênio para a Conclusão da Infra estrutura do Ginásio de Esportes, através do Convênio nº 805027/ME/CAIXA no valor de R\$ 249.837,17 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), Vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura SEMESC, Recursos do Governo Federal, com contra partida do Município.

Art. 2º - Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura no valor de R\$ 249.837,17(duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

10 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

10.001.27.812.0009-1321 - Convênio nº805027/ME/CAIXA, Conclusão da Infra estrutura do Ginásio de Esportes

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 243.587,17
33.90.30.00- Contra Partida.....	R\$ 6.250,00
Total Geral.....	R\$ 249.837,17

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios de que trata o artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 249.837,17(duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art.4° - Fica autorizado a alteração do PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de maio de 2015.

APROVADO

EM 04/05/2015

[Handwritten Signature]
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

②
PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 04/05/2015

SANCIONADO

Em 04/05/2015

[Handwritten Signature]
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Memorando nº 124/2018//CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 04 de junho de 2018.

Ao Sr. **Marco Antônio Ferreira**
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 038/2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 038/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Memorando nº 125/2018/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 04 de junho de 2018.

Ao Sr. **Adilson dos Santos**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 038/2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 038/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo



PARECER JURÍDICO

EM ANÁLISE AO PROJETO/MENSAGEM SOB O N.º 038/18 QUE DISPÕE SOBRE "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Remanejamento de Dotação Orçamentária e dá Outras Providências", TEMOS A DIZER O SEGUINTE:

O PROJETO EM QUESTÃO TRATA DE PLEITEAR JUNTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PROVENIENTE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO, ESTANDO AS MESMAS DEVIDAMENTE REFERIDAS NO PROJETO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

A MEDIDA ESTÁ AMPARADA PELA LEI 4.320/64, NÃO RESTANDO ÓBICE À APROVAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO QUE NÃO POSSUI IRREGULARIDADE, HAVENDO AUMENTO NO VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO, POR TRATAR-SE DE ADIÇÃO DE CONVÊNIO E REMANEJAMENTO.

PARECER FAVORÁVEL.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 07 DE JUNHO DE 2018.



Neide Skalecki Gonçalves
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 038/2018, “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

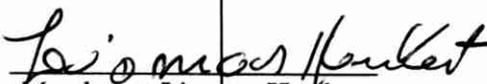
Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.



Presidente – Adilson dos Santos



Relator – Sebastião Carneiro



Membro – Liomar Henkert



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

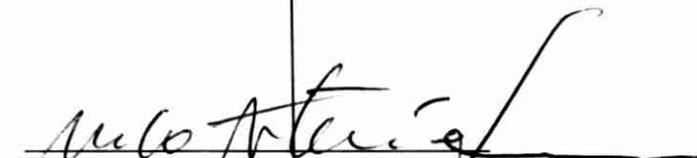
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

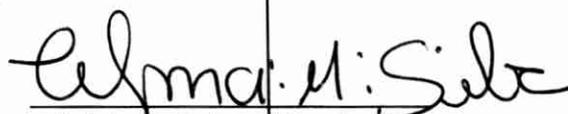
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 038/2018, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL..**

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.


Presidente - Marco Antonio Ferreira


Relator - Celma Mezabarba


Membro - Liomar Henkert

**RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO
ORDINÁRIA 21ª/18**

Em, 25/06/2018

PROJETO DE LEI Nº 38/18	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO	☑		
ALEXANDRE CARAZAI Emenda			
PROJETO	☑		
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	☑		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO	☑		
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO			
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	☑		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	☑		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	☑		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda			
PROJETO	☑		

SEBASTIÃO CARNEIRO			
Emenda			
PROJETO	0		
ZILIO SOARES			
Emenda			
PROJETO	0		
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

Projeto aprovado MANINI 2901

Projeto Rejeitado _____
